DECRETO Nº 3972/2023

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR CONTA DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MOACIR MOTTIN, Prefeito Municipal de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Municipal nº 1178/2022.

Decreta:

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir credito Suplementar no valor de até R$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais) apurado pelo Superávit do Exercício Anterior, para as seguintes Dotações Orçamentárias:

Unidae Orçam.	**6001**	**SECRETARIA/COORD. DE AGRICULTURA**
Função	20	Agricultura
Subfunção	606	Extensão Rural
Programa	2001	Assistência ao Produtor Rural
Ação	**2.33**	**Manut. Ativ, Desenvolvimento de Ações e Projetos Agropecuários**
Fonte	0300	Recursos Ordinários - Superávit
Valor	R$	200.000,00
Elemento	3390	Aplicações Diretas
Unidae Orçam.	**7001**	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**
Função	26	Transporte
Subfunção	782	Transporte Rodoviário
Programa	2601	Estradas Vicinais
Ação	**2.43**	**Manutenção do Setor Rodoviário**
Fonte	3139	Fundo Especial do Petróleo – FEP – Superávit
Valor	R$	400.000,00
Elemento	3390	Aplicações Diretas
Unidae Orçam.	**12001**	**FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OURO VERDE**
Função	8	Assistência Social
Subfunção	244	Assistência Comunitária
Programa	804	Assistência Comunitária em Geral
Ação	**2.59**	**Manut. dos Programas do Fundo de Assistência Social**
Fonte	0300	Recursos Ordinários - Superávit
Valor	R$	200.000,00
Elemento	3390	Aplicações Diretas

Art. 2º - O Crédito aberto por este Decreto ocorreu por conta de recursos Vinculados ao Superávit Financeiro apurando no Exercício Anterior nas Fontes de Recursos acima identificada.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde – SC, em 05 de junho de 2023.

MOACIR MOTTIN
Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrado e publicado em data supra.

GIOVANA DO PRADO DA MOTTA
Vice-Prefeita Municipal